

PROCESSO 15/000.342/2013 - Prestação de contas - Contrato de Gestão nº 38/2011 - Competência 09/12 - valor R\$ 6.000,00. Diante da justificativa apresentada acato o valor da despesa.

PROCESSO 15/000.276/2013 - Prestação de contas - Contrato de Gestão nº 38/2011 - Competência 10/12 - valor R\$ 6.000,00. Diante da justificativa apresentada acato o valor da despesa.

PROCESSO 15/000.236/2013 - Prestação de contas - Contrato de Gestão nº 38/2011 - Competência 11/12 - valor R\$ 6.000,00. Diante da justificativa apresentada acato o valor da despesa.

PROCESSO 15/000.278/2013 - Prestação de contas - Contrato de Gestão nº 38/2011 - Competência 12/12 - valor R\$ 6.000,00. Diante da justificativa apresentada acato o valor da despesa.

PROCESSO 15/000.360/2013 - Prestação de contas - Contrato de Gestão nº 38/2011 - Competência 01/13 - valor R\$ 7.500,00. Diante da justificativa apresentada acato o valor da despesa.

PROCESSO 15/000.507/2013 - Prestação de contas - Contrato de Gestão nº 38/2011 - Competência 02/13 - valor R\$ 7.500,00. Diante da justificativa apresentada acato o valor da despesa.

PROCESSO 15/000.436/2012 - Prestação de contas - Contrato de Gestão nº 16/2012 - Competência 06/12 - valor R\$ 131.408,40 - Diante da justificativa apresentada acato o valor da despesa de R\$ 113.500,00 e mantenho a glosa da despesa de R\$ 17.908,40 (ref. NF nº. 099). Competência 07/12 - valor de R\$ 47.600,00 - Diante da justificativa apresentada acato o valor da despesa.

PROCESSO 15/000.560/2012 - Prestação de contas - Contrato de Gestão nº 16/2012 - Competência 08/12 - valor R\$ 10.300,00. Diante da justificativa apresentada acato o valor da despesa.

PROCESSO 15/000.345/2013 - Prestação de contas - Contrato de Gestão nº 16/2012 - Competência 11/12 - valor R\$ 20.560,60. Diante da justificativa apresentada acato o valor da despesa de R\$ 13.310,60 e mantenho a glosa da despesa de R\$ 7.250,00 (ref. NF nº. 134).

PROCESSO 15/000.351/2013 - Prestação de contas - Contrato de Gestão nº 16/2012 - Competência 12/12 - valor R\$ 21.211,00. Diante da justificativa apresentada acato o valor da despesa.

PROCESSO 15/000.583/2013 - Prestação de contas - Contrato de Gestão nº 16/2012 - Competência 01/13 - valor R\$ 72.240,00. Diante da justificativa apresentada acato o valor da despesa.

PROCESSO 15/000.582/2013 - Prestação de contas - Contrato de Gestão nº 16/2012 - Competência 02/13 - valor R\$ 7.750,00. Diante da justificativa apresentada acato o valor da despesa.

PROCESSO 15/000.679/2013 - Prestação de contas - Contrato de Gestão nº 16/2012 - Competência 04/13 - valor R\$ 42.380,00. Diante da justificativa apresentada acato o valor da despesa de R\$ 18.280,00 e mantenho a glosa da despesa de R\$ 24.100,00 (ref. NF nº. 167).

PROCESSO 15/000.770/2013 - Prestação de contas - Contrato de Gestão nº 16/2012 - Competência 06/13 - valor R\$ 29.100,00. Diante da justificativa apresentada acato o valor da despesa.

PROCESSO 15/000.971/2013 - Prestação de contas - Contrato de Gestão nº 16/2012 - Competência 07/13 - valor R\$ 19.120,00. Diante da justificativa apresentada acato o valor da despesa de R\$ 9.320,00 e mantenho a glosa da despesa de R\$ 9.800,00 (ref. NF nº. 181).

PROCESSO 15/000.972/2013 - Prestação de contas - Contrato de Gestão nº 16/2012 - Competência 08/13 - valor R\$ 15.550,00. Diante da justificativa apresentada acato o valor da despesa.

PROCESSO 15/001.092/2013 - Prestação de contas - Contrato de Gestão nº 16/2012 - Competência 09/13 - valor R\$ 19.200,00. Diante da justificativa apresentada acato o valor da despesa.

PROCESSO 15/001.091/2013 - Prestação de contas - Contrato de Gestão nº 16/2012 - Competência 10/13 - valor R\$ 6.200,00. Diante da justificativa apresentada acato o valor da despesa.

PROCESSO 15/000.236/2014 - **APROVO** o de Trabalho de fls. 04/20 e **AUTORIZO** a celebração de Termo de Cooperação Técnica com a Associação das Crianças de Rua Unidas.

PROCESSO 15/000.598/2010 - **AUTORIZO** a celebração do 4º Termo Aditivo ao contrato SMEL Nº 53/2010, celebrado com a **BIOSERVICE PROPOSTAS AMBIENTAIS LTDA**, com vista à alteração do endereço de execução dos serviços objeto do Contrato Nº 53/2010 para o empreendimento habitacional denominado Parque Carioca, localizado na Estrada dos Bandeirantes nº 7.276 - Jacarepaguá, mantendo-se o valor mensal de R\$6.600,00 (seis e seiscentos) reais e demais condições contratadas, com término previsto para 17/10/2014.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 24/03/2013**

PROCESSO 15/000.230/2014 - Averbese, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º, parágrafo único, da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, o tempo de serviço prestado em atividade de caráter privado por MINA DE FATIMA BENEVELLO TAAM, Psicóloga, matrícula 11/127.696-3 no período de 23/10/84 à 08/12/86, perfazendo um total de 776 dias.

EXPEDIENTE DE 27/03/2014

RESOLUÇÃO 'P' SMEL N. 03 de 17 de fevereiro de 2014

MATRÍCULA: 15/127.752-4

NOME: ALERINDO MARQUES

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA

PROCESSO N. 15/000.099/2014.

APOSTILA: Fixo em R\$1.086,00 (UM MIL E OITENTA E SEIS REAIS), a partir de 17/02/2014 (data da eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) PROVENTO APÓS - 655,18
- 2) TRIÊNIO APOSENTADOS - 362,00
- 3) COMPLEMENTO SALARIAL - 68,82

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: Carlos Alberto Vieira Muniz
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12º andar - Tel.: 2976-1252

RESOLUÇÃO SMAC Nº 553 DE 28 DE MARÇO DE 2014.

Institui Grupo de Trabalho para efetuar estudos com vistas à elaboração do Plano Diretor de Arborização, visando o planejamento e manejo adequado do arboreto urbano, conforme estabelecido no Inciso II do art. 183 da Lei Complementar 111/2011 - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o estabelecido no Inciso II do art. 183 da Lei Complementar nº 111/2011 - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a importância de estabelecimento de normas e procedimentos visando a proteção, o planejamento e o manejo adequado do arboreto urbano;

CONSIDERANDO que a gestão da arborização urbana deve estar em coerência com as diretrizes da Política Municipal sobre Mudança do Clima e Desenvolvimento Sustentável, na forma da Lei nº 5248/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho com o objetivo de efetuar estudos com vistas à elaboração do Plano Diretor de Arborização.

Art. 2º O grupo que se refere o Art. 1º será constituído pelos seguintes servidores:

- Maria de Lourdes de Almeida Pereira Alves - Matrícula 13/156.662-9
- Flávio Pereira Telles - Matrícula 13/118.311-0
- Almir Punaro Baratta Junior - Matrícula 13/118.005-8
- Cecília Pentagna Bruno Machado - Matrícula 13/118.281-5
- Marcelo Hudson de Souza - Matrícula 11/171.850-1
- Isabela Lobato da Silva - Matrícula 10/179.245-6
- Roberto Bastos Rocha - Matrícula 10/093.340-8

§ 1º - Este Grupo de trabalho será coordenado pelo primeiro servidor relacionado, que deverá convocar os participantes e iniciar os trabalhos no prazo máximo de 07 (sete) dias a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 2º - Os técnicos acima listados deverão indicar ao Coordenador, no mesmo prazo, seus eventuais substitutos.

Art. 3º - Poderão participar das reuniões do grupo de trabalho, como convidados, outros técnicos da SMAC e FPPJ, assim como representantes de outros órgãos da Administração Pública e da Sociedade Civil, com atuação relacionada ao tema abordado.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho deverá apresentar ao Secretário relatório final e proposta pertinente ao objeto do presente Resolução no prazo de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de sua publicação.

Parágrafo único. O prazo poderá ser prorrogado em caso de necessidade de complementação do escopo previsto.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de março de 2014
CARLOS ALBERTO MUNIZ

RESOLUÇÃO SMAC Nº 554 DE 28 DE MARÇO DE 2014.

Atualiza a lista de Espécies Vegetais Exóticas Invasoras.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a invasão de espécies exóticas é a maior causa de perda de diversidade biológica no mundo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 33.814 de 18 de maio de 2011 que institui o Programa Municipal de Controle de Espécies Exóticas Invasoras;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do Art. 2º da Resolução SMAC nº 492 de 05/07/2011, que indica a necessidade de atualizar, periodicamente, a lista de espécies vegetais exóticas invasoras de modo a garantir a adequada implementação do Programa Municipal de Controle de Espécies Exóticas Invasoras;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o Anexo Único da Resolução SMAC nº 492 de 05 de julho de 2011 que regulamenta o Programa Municipal de Controle de Espécies Exóticas Invasoras Vegetais, pelo anexo único desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2014.

CARLOS ALBERTO MUNIZ

**ANEXO ÚNICO
LISTA DE ESPÉCIES VEGETAIS EXÓTICAS INVASORAS
NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

| Nome popular | Espécie | Família |
|--------------------------------|---|-----------------|
| 1. Agave | Agave americana L. | Agavaceae |
| 2. Agulhinha | Asparagus densiflorus (Kunth) Jessop | Asparagaceae |
| 3. Algodoeiro-da-índia | Hibiscus tiliaceus L. | Malvaceae |
| 4. Amendoeira | Terminalia catappa L. | Combretaceae |
| 5. Bambu-caniço | Phyllostachys aurea Rivière & C. Rivière | Poaceae |
| 6. Bambu-comum | Bambusa vulgaris Schrad. ex J.C. Wendl. | Poaceae |
| 7. Bananeira | Musa paradisiaca L. | Musaceae |
| 8. Brilantáisia-da-áfrica | Brillantaisia lamium (Ness.) Benth. | Acanthaceae |
| 9. Bunda-de-mulata | Thunbergia alata Bojer. ex Sims | Acanthaceae |
| 10. Cabeça-de-negro, albízia | Albizia lebeck (L.) Benth. | Fabaceae |
| 11. Calanchoê | Kalanchoe delagoensis Eckl. & Zeyh. | Crassulaceae |
| 12. Campinha | Ipomoea triloba L. | Convolvulaceae |
| 13. Capim-colônião | Megathyrus maximus (Jacq.) B.K. Simon & S.W.L. Jacobs | Poaceae |
| 14. Cássia-do-sião | Senna siamea (Lam.) H. S. Irwin & Barneby | Fabaceae |
| 15. Casuarina | Casuarina equisetifolia L. | Casuarinaceae |
| 16. Charuteira | Nicotiana glauca Graham | Solanaceae |
| 17. Cheflera, brássia | Schefflera actinophylla (Endl.) H.A.T. Harms | Araliaceae |
| 18. Corriola | Ipomoea nil (L.) Roth | Convolvulaceae |
| 19. Crotalária | Crotalaria juncea L. | Fabaceae |
| 20. Crotalária | Crotalaria spectabilis Röth | Fabaceae |
| 21. Cunhã | Clitorea ternatea L. | Fabaceae |
| 22. Curculigo | Curculigo orchoides Gaerth. | Hypoxidaceae |
| 23. Dracena | Dracaena fragrans (L.) Ker Gawl. | Asparagaceae |
| 24. Espada-de-são-jorge | Sansevieria trifasciata Prain | Asparagaceae |
| 25. Espinafre-d'água | Ipomoea aquatica Forssk. | Convolvulaceae |
| 26. Eucalipto | Eucalyptus spp. | Myrtaceae |
| 27. Feijão-vermelho | Canavalia gladiata (Jacq.) DC. | Fabaceae |
| 28. Fênix, tamareira-silvestre | Phoenix sylvestris (L.) Roxb. | Areaceae |
| 29. Figo-da-índia | Opuntia ficus-indica (L.) Mill. | Cactaceae |
| 30. Fruta-pão | Artocarpus altilis (Parkinson) Fosberg | Moraceae |
| 31. Ipomea | Ipomoea wrightii A. Gray | Convolvulaceae |
| 32. Ipomea, batatinha | Ipomoea aristolochiifolia G. Don | Convolvulaceae |
| 33. Ipomeia, corda-de-viola | Ipomoea purpurea (L.) Roth | Convolvulaceae |
| 34. Ipomeia, corriola | Ipomoea cairica Sweet | Convolvulaceae |
| 35. Jambiro | Syzygium malaccense (L.) Merr. & L.M. Perry | Myrtaceae |
| 36. Jambiro | Syzygium cumini (L.) Skeels | Myrtaceae |
| 37. Jaqueira | Artocarpus heterophyllus Lam. | Moraceae |
| 38. Jiboia | Epipremnum pinnatum (L.) Engl. | Araceae |
| 39. Leucena | Leucaena leucocephala (Lam.) de Wit | Fabaceae |
| 40. Maria-sem-vergonha | Impatiens sultani Hook.f. | Balsaminaceae |
| 41. Mastroço-de-brejo | Drymaria cordata (L.) Willd. ex Roem. & Schult. | Caryophyllaceae |

| | | |
|------------------------|---------------------------------------|---------------|
| 42. Orquídea | Oeceoclades maculata (Lindl.) Lindl. | Orchidaceae |
| 43. Palma-miúda | Nopalea cochinillifera (L.) Salm-Dyck | Cactaceae |
| 44. Pau-de-formiga | Triplaris surinamensis Cham. | Polygonaceae |
| 45. Pinanga | Pinanga kuhlii Blume | Arecaceae |
| 46. Pita | Furcraea foetida (L.) Haw. | Agavaceae |
| 47. Sabal-das-bermudas | Sabal bermudensis L. | Arecaceae |
| 48. Sabiá | Mimosa caesalpinifolia Benth. | Fabaceae |
| 49. Singônio | Syngonium angustatum Schott | Araceae |
| 50. Sombreiro | Clitoria fairchildiana R. Howard | Fabaceae |
| 51. Tumbérgia-azul | Thunbergia grandiflora Roxb. | Acanthaceae |
| 52. Zebrina | Tradescantia zebrina Heynh. ex Bosse | Commelinaceae |

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/03/2014**

14/000.116/2013 - Paulo Renato de Carvalho Dias
"Certifique-se

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/03/2014**

PROCESSO 14/000.850/2011: AUTORIZO a suspensão por tempo indeterminado da execução do Contrato nº 39/2012 celebrado entre a SMAC e a empresa PLANEX ENGENHARIA LTDA., a partir de 10/03/2014, conforme justificativa da Comissão de Fiscalização às fls. 824 e fundamento no Artigo 524 do RGCAF.

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/03/2014**

PROCESSO: 14/000.148/2014 - AUTORIZO a celebração do Termo de Compromisso de estágio obrigatório, pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir da assinatura do referido Termo, entre o estudante RODRIGO BARCELLOS DE SOUZA, matriculado e frequentando o 10º período do curso de Engenharia Agrícola, a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ, e a SMAC, através do Convênio nº 07/2013, em observância à Lei Federal nº 11.788/2008, ao Decreto nº 31.612/2009, Decreto nº 32.186/2010 e Resolução SMA nº 1.612/2010.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 28/03/14**

Processo n.º 14/300.436/14 - HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 0003/14 - AUTORIZO** a despesa no valor de **R\$ 1.422.575,41 (Hum milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos)**, á favor da empresa **PONTA DO CÉU URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA.**, cujo objeto é **"Fornecimento e Instalação de Brinquedos e Equipamentos de Lazer em Diversas Áreas Públicas do Município da Cidade do Rio de Janeiro/RJ - Diversas AP's."**

Processo n.º 14/300.445/14 - HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 0005/14 - AUTORIZO** a despesa no valor de **R\$ 482.800,00 (Quatrocentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais)**, á favor da empresa **RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.**, cujo objeto é **"Serviço de Conservação e Manutenção dos Hortos da Taquara e Vargem Pequena - AP-4 - XVI e XXIV RA - JACAREPAGUÁ E VARGEM PEQUENA."**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE 28/03/14**

**PROCESSO: 14/300.755/14
NAD Nº 101/14**

OBJETO: Aquisição de camisa gola polo e boné.
PARTES: FPJ / ATENTO CONFECÇÃO DE UNIFORME-ME.
FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.
RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para Licitação.
VALOR R\$ 5.500,00
AUTORIZAÇÃO: Wellington Figueiredo Nascimento

PROCESSO: 14/300.436/14

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS DE LAZER EM DIVERSAS ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO/RJ - DIVERSAS AP'S.
PARTES: FPJ /PONTA DO CÉU URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA.
FUNDAMENTO: Artigo 23, Inciso I b da Lei 8666/93 e suas alterações
RAZÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/14.
VALOR: R\$ 1.422.575,41
AUTORIZAÇÃO: Wellington Figueiredo Nascimento

PROCESSO: 14/300.445/14

OBJETO: SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS HORTOS DA TAQUARA E VARGEM PEQUENA - AP-4 - XI E XXIV RA - JACAREPAGUÁ E VARGEM PEQUENA.

PARTES: FPJ / RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.
FUNDAMENTO: Artigo 23, Inciso I b da Lei 8666/93 e suas alterações
RAZÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/14.
VALOR: R\$ 482.800,00
AUTORIZAÇÃO: Wellington Figueiredo Nascimento

**SECRETARIA DO TRABALHO
E EMPREGO**

Secretário: Augusto Lopes de Almeida Ribeiro
Praça Pio X, 119 - 5ª e 6ª andares - Centro - Tel.: 2976-7353 - Fax: 2976-7358

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/03/2014**

Processo 21/000.086/2013 - ADJUDICO a empresa **MRG LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME.** Sob o CNPJ nº 08.645.001/0001-03, 2ª colocada no **PE 7762013**, cujo objeto é locação de Veículo Utilitário Tipo VAN com Motorista e Combustível no valor de **R\$ 104.282,64.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Secretária: Georgette Vidor Mello
Av. Presidente Vargas, nº1997 - 2º andar - Centro
Telefones: 2224-3515/2224-0624

**ATO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/03/2014**

RESOLUÇÃO SMPD "P" Nº. 11, DE 28 DE MARÇO DE 2014.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 29/000.067/2014.

RESOLVE:

Aposentar **ALICE SALGUEIRO DO NASCIMENTO MARINHO**, Psicólogo, matrícula 10/247.704-0, Classe Especial, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**DESPACHOS DA SECRETARIA
EXPEDIENTE DE 28/03/2014**

Processo nº 29/000.036/2014 - Aprovo a comprovação de despesas. Os gestores Janaina Ferreira Peñarrieta, matrícula nº 10/247.752-9 e Marisa Cabral dos Santos, matrícula nº 20/247.803-0, estão liberados para fins do disposto no Artigo 11 do Decreto nº 20.633, de 18.10.2001., e pelo contido no RGCAF.

Processo nº 29/000.082/2014 - Aprovo a comprovação de despesas. Os gestores Janaina Ferreira Peñarrieta, matrícula nº 10/247.752-9 e Marisa Cabral dos Santos, matrícula nº 20/247.803-0, estão liberados para fins do disposto no Artigo 11 do Decreto nº 20.633, de 18.10.2001., e pelo contido no RGCAF.

Processo nº 29/000.081/2014 - Aprovo a comprovação de despesas. Os gestores Carlos Alberto da Rocha F. Junior, matrícula nº 11/241.123-9 e Denise de Oliveira Sant'anna dos Santos, matrícula 20/247.722-2, estão liberados para fins do disposto no Artigo 11 do Decreto nº 20.633, de 18.10.2001. e pelo contido no RGCAF.

Processo: 29/000.191/2010

1. Objeto: Pagamento de despesas com diárias para o exercício 2014
2. Partes: SMPD e unidade Vila Isabel
3. Dispositivo: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4. Valor: R\$ 4.340,00 (quatro mil trezentos e quarenta reais)
5. Autorização: Georgette Vidor Mello

Processo: 29/000.192/2010

1. Objeto: Pagamento de despesas com diárias para o exercício 2014
2. Partes: SMPD e Campo Grande.
3. Dispositivo: Não Sujeito à Lei 8.666/93
4. Valor: R\$ 4.266,07 (quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais, e sete centavos)
5. Autorização: Georgette Vidor Mello

**ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
ATO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 28/03/2014**

PORTARIA "P" Nº 006 DE 28 DE MARÇO DE 2014

A GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Publicar o aumento trienal da servidora abaixo relacionada de acordo com o artigo 126 da Lei nº 94/79, com base na Resolução SMA nº 793, 14/04/94; e o que determinam os artigos 1º e 2º do Decreto nº 8443/89:

Processo: 29/000.067/2014

ALICE SALGUEIRO DO NASCIMENTO MARINHO - Matrícula: 10/247.704-0
50% (cinquenta por cento) - Validade de 03/11/2012.

Semiramés Porto Sanches Teixeira
PD/ADS/GRH - Assistente I
Matrícula: 11/247.830-3
Substituta Eventual
Publicado no D.O. de 15.08.2013.

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO

Secretário: Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello
Praça Pio X, 119 - 10º andar - Tel.: 2217-7575 (geral)/2217-7501 (gabinete)

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Praça Pio X, 119 - 9º andar - sala 901 - Tel.: 2271-7000/ Fax: 2531-1872

**DESPACHOS DO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
EXPEDIENTE 27.03.2014**

PROCESSO 18/100.318/2014

1-Objeto: Aquisição de canetas promocionais.
2-Partes: RIOTUR S/A e BIC GRAPHIC BRASIL LTDA.
3-Fundamentos: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
4-Razão: Dispensa.
5-Valor: R\$ 7.920,00.
6-Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.

PROCESSO 18/100.321/2014

1-Objeto: Contratação de serviços de reprografia.
2-Partes: RIOTUR S/A e REPROPAPEL SERVIÇOS DE REPROGRAFIA LTDA.
3-Fundamentos: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
4-Razão: Dispensa.
5-Valor: R\$ 7.800,00, Exercício/2014 - valor de R\$ 5.850,00, e o valor restante será empenhado no próximo Exercício.
6-Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.

PROCESSO 18/100.327/2014

1-Objeto: Rescisão de contrato de trabalho por falecimento
2-Partes: RIOTUR S/A e ANTONIO ANGIOLILLO.
3-Fundamentos: Não sujeito
4-Valor: R\$ 4.645,31
5-Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES

**SECRETARIA ESPECIAL DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Secretário: Franklin Dias Coelho
Praça Pio X 119, 4º andar-centro-cep.:2004-0020
Telefones: 2976-7381 Fax 2976-7382 E-mail: sect@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/03/2014**

Processo 17/000070/2014

Partes - Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia (SECT) e Van Mex e Serviços LTDA
Objeto - Aquisição de cartuchos para suprir ao Almoarifado da SECT
Razão - Dispensa.
Fundamento - Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 de 21/06/1993
Valor - R\$5.735,00 (cinco mil setecentos e trinta e cinco reais).
Autorização - Subsecretário Especial de Ciência e Tecnologia

**SECRETARIA ESPECIAL DE
ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E
QUALIDADE DE VIDA**

Secretária: Cristiane Brasil Francisco
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar SI 571 - Tel.: 2976-1230 / Fax: 2976-3711

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/03/2014**

PROCESSO Nº 28/000.045/2014 - Aprovo a prestação de contas do mês de fevereiro de 2014, no valor de R\$ 248.065,62 (duzentos e quarenta e oito mil sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) do Convênio nº 017/2012, com a Central de Oportunidades, referente a execução do projeto Lar do Idoso, conforme parecer exarado à fl. 204.